



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 98220231021

SEXTA, 01 DE SETEMBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 982

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N.º 11/2023	2
DECRETO Nº 151/2023	2
DECRETO Nº 152/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

98220231021

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 11/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Sra. EURIDES SOARES DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal (redação da Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 12, III, “b” da Lei Municipal n.º 1.089, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade** à servidora Sra. Eurides Soares da Silva, portadora da cédula de identidade RG n.º 017.104 SSP-TO (2ª Via), inscrita no CPF sob o n.º 758.807.501-59, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, com proventos proporcionais conforme processo administrativo do FUNPREV n.º 2023.02.52060P.

Composição dos Proventos

Valor do provento Apurado	R\$ 1.202,94
Complemento Constitucional	R\$ 117,06
Total dos proventos	R\$ 1.320,00

Art. 2º O benefício será reajustado conforme dispõe o art. 40, § 8º da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c art. 37 da Lei Municipal nº 1089/2008, ou seja, na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dianópolis - TO, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 151/2023

“PRORROGA LICENÇA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e de acordo com a Lei 1441/2020;

R E S O L V E

Art.1º - PRORROGAR conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARE ao servidor **MARDONIO PARENTE DE MENEZES**, cargo Médico

Especialista -Psiquiatria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o empregador, **a partir de 05 de setembro de 2023** e retorno em **05 de setembro de 2024**.

I - Após o termino do período da licença, o servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

II - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal.

III - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno do servidor, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 01º dia do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

JURIMAR JOSÉ JUNIOR TRINDADE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 152/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE DIANOPOLIS, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Ficam através deste Decreto, nomeados como membros da Comissão Intersectorial para elaboração do Plano Municipal Socioeducativo do Município de Dianópolis/TO, ficando sua composição estabelecida e de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificados:

ORGÃOS/DEPARTAMENTOS	Membros
Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento	Kacia Rita Cardoso Ribeiro Figueira
Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento	Warley Coelho Cirqueira
Secretaria Municipal De Educação	Elizangela Araújo dos Santos Fernandes

Secretaria Municipal De Esportes E Juventude
Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Turismo E Cultura
Centro De Referencia De Assistência Social - CRAS
Centro De Referencia Especializado De Assistência Social - CREAS
Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CMDCA
Superintendência Regional De Educação
2ª COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR
Conselho Tutelar
Defensoria Pública
11º Batalhão da Polícia Militar - BPM
Delegacia De Polícia Civil

Jonas Aires Dos Santos
Isabel Cristina Respaldes Cirqueira
Glênia Silva Martins
Yara dos Passos Oliveira Ribeiro
Maria Assunção Cardoso do Nascimento
Morrana Aires Neres Cavalari
Silvio Silva Silveira
Cibelina Pereira da Cruz
Aronildo Pereira Rodrigues de Albuquerque
Tenente Norberto Filho Gonçalves
Drº Marcio Duarte Teixeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA, DE FORMA CONTÍNUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS/TO.

Data e Horário: 14/09/2023 às 09:00hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro- Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 01º dia do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Zildeny Gonçalves Nepomuceno

Pregoeira

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

CONTRATO Nº 086/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP ZERO KM, CABINE DUPLA, ANO E MODELO 2023 PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Global: R\$175.000,00

Data de Assinatura: 29/08/2023

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2023

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a retomada da sessão, da seguinte licitação: